



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220
site:www.santoantonioplantina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantonioplantina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026

Concede Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina aos atletas que representaram o município na Maratona Internacional do Paraná – Corrida da Ponte de Guaratuba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Luciano de Almeida Moraes, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes (Vermelho):

Art. 1º - Fica concedida a Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina aos **Atletas Platinenses**, pelos expressivos resultados e pela superação demonstrada na **Maratona Internacional do Paraná (Corrida da Ponte de Guaratuba)**, realizada nos dias 02 e 03 de maio de 2026, em Guaratuba-PR, elevando o nome de nosso município no cenário esportivo estadual e nacional.

Art. 2º - Como forma de valorização e reconhecimento público, será entregue a cada homenageado (conforme lista constante na justificativa deste projeto) um **Certificado de Moção de Reconhecimento Público**, expressando o agradecimento da Câmara Municipal pelo empenho, dedicação ao esporte e pelo exemplo de saúde e perseverança transmitido à comunidade platinense.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 20 de maio de 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA MORAES
Presidente da Câmara Municipal